

**ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO – COTA PCD**

**ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS NA
CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

E

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO/VERIFICAÇÃO PRESENCIAL

A Presidente da Comissão de Verificação – Cota PCD, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Nacional nº 13.146, de 06 de julho de 2012; Lei Nacional nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Nacional nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei Municipal no 2.590, de 26 de dezembro de 2022, e ainda art.5º da Resolução CONSUP n.º 017/2023, torna publica as orientações para a realização da avaliação de verificação da condição de pessoa com deficiência dos candidatos que concorrem às vagas reservadas na condição da PcD para avaliação (EDITAL Nº 092/2023-PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 - CAMPUS PARAÍSO), conforme especificado a seguir:

1. Os(as) candidatos que concorrem a reserva de vaga na condição de pessoa com deficiência devem **comparecer para a avaliação, presencialmente, perante a comissão no dia 08 de novembro de 2023 (quarta-feira), de 8 horas às 9 horas da manhã (Horário Oficial do Tocantins)**, munidos do documento de identificação (preferencialmente Carteira Nacional de Habilitação) e do laudo médico, em sua via original ou cópia autenticada em cartório, conforme especificado a seguir:

MEDICINA - CAMPUS PARAÍSO		
Nome	Data: 08/11/2023 Horário	Local
Ana Vitoria Rodrigues de Sá	08:00	Sala 101-A Térreo BLOCO A Campus II Gurupi-TO
Iara Marques de Souza Silva	08:10	
Juliana Ferraz de Sousa	08:20	
Keilene Bruna Lima da Conceição	08:30	
Letícia Nascimento Rodrigues	08:40	
Lucca Faber Pedro Moura	08:50	
Samuel Borges Franco	09:00	

- 1.1.** Os candidatos deverão comparecer no local da avaliação, conforme o itens 1 deste Edital, com 10 minutos de antecedência do seu horário previsto.

- 1.2. Havendo desistência ou não comparecimento de algum dos candidatos, as bancas serão antecipadas.
- 1.3. O ingresso ao local de realização da Avaliação será permitido somente até o horário limite estabelecido no item 1 desta convocação, ou seja às 9 horas, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
2. Os(as) candidatos que concorrem a reserva de vaga na condição de pessoa com deficiência devem, ainda, **enviar previamente copia digitalizada do laudo médico comprobatório e formulário de autodeclaração/veracidade até às 23h59min do dia 06 de novembro de 2023** para o endereço eletrônico **cotapcd-vestibular@unirg.edu.br**.
3. O envio do laudo médico conforme item anterior, não dispensa à avaliação banca que deverá ocorrer na data e horários indicados no item 1.
4. São documentos obrigatórios ao(a) candidato(a) autodeclarado(a) Pessoa com Deficiência– PcD:
 - a) Laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, com nome, assinatura e carimbo do médico(a) especialista, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como sua provável causa.
 - b) O carimbo do médico(a) deve conter o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Conselho Regional de Psicologia (CRP), se for o caso.
5. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, Art. 5º, §1º do Decreto nº 5.296/2004; Art. 2º do Decreto nº 5.626/2005; Art. 1º, §1º e 2º da Lei nº 12.764/2012; e Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e Lei nº 14.126/202.
6. Não poderão habilitar-se às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência aqueles que apresentam distúrbios ou transtornos de aprendizagem (dislexia, dislalia, disgrafia, discalculia, Distúrbios do processamento auditivo central – DPAC e outros distúrbios) e/ou com transtornos psiquiátricos (esquizofrenia, transtorno de personalidade, transtorno bipolar, transtornos de conduta, transtorno de atenção e hiperatividade TDAH, depressão e outros transtornos psiquiátricos), em razão de não enquadrar-se na condição de pessoa com deficiência conforme legislação cita no item 4.
7. Cada candidato será avaliado individualmente pela Comissão de Verificação.
8. O(a) candidato(a) que não comparecer à Avaliação Biopsicossocial no dia e no horário conforme definido nesta convocação perderá o direito de concorrer à vaga destinada às pessoas com deficiência.
9. O(A) candidato(a) deverá apresentar-se com roupas adequadas que permitam exames clínicos, que podem ser realizados pela Comissão de Verificação, caso os profissionais considerem necessários para a comprovação da condição de PcD.
10. O(A) candidato(a) com parecer Indeferido poderá interpor recurso, enviando sua solicitação para **cotapcd-vestibular@unirg.edu.br** com o assunto **RECURSO_PCD_NOME**

COMPLETO_MEDICINA-PARAÍSO.

11. O candidato que não for considerado PcD após decisão da Comissão de Verificação, poderá recorrer da decisão após a divulgação do resultado da avaliação, na forma e no prazo estabelecido no Anexo I e II deste edital.

10.1O(A) candidato(a) com parecer Indeferido poderá interpor recurso, enviando sua solicitação para **cotapcd-vestibular@unirg.edu.br** com o assunto **RECURSO_PCD_MEDICINA_PARAÍSO.**

10.2Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Verificação.

12 Anexos:

I) Anexo I – Cronograma

II) Anexo II – Termo de Autodeclaração

III) Anexo III - Formulário de Recurso

Gurupi, 03 de novembro de 2023.

Gisele da Conceição Rodrigues
Presidente da Comissão de Verificação
Portaria Reitoria nº 010/2023

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Convocação candidatos PCD para submissão a Comissão de Verificação	03/NOVEMBRO/2023	A partir das 18 horas	Site: www.unirg.edu.br http://www.unirg.edu.br/ve-stibular/paraíso
Envio do laudo médico via e-mail	06/NOVEMBRO/2023	Até às 23h59min	E-mail: cotapcd-vestibular@unirg.edu.br
Submissão dos candidatos PCD a Comissão de Verificação	08/NOVEMBRO/2023	De 8 horas às 9 horas	Sala 101-A, Campus II, Gurupi-TO
Resultado Preliminar (Comissão de Verificação)	10/NOVEMBRO/2023	A partir das 18 horas	Site: www.unirg.edu.br http://www.unirg.edu.br/ve-stibular/paraíso
Recursos (Comissão de Verificação)	13/NOVEMBRO A 14/NOVEMBRO/2023	Das 08 horas do dia 13 de novembro às 18 horas do dia 14 de novembro de 2023	E-mail: cotapcd-vestibular@unirg.edu.br
Resultado Final – Candidatos Aptos a concorrerem a vaga PCD	17/NOVEMBRO/2023	A partir das 18 horas	Site: www.unirg.edu.br http://www.unirg.edu.br/ve-stibular/paraíso